



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 711 DE 02 DE MAIO DE 1.984

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do item 2 do artigo 4º da Lei nº 728/83 de 03 de Novembro de 1.983.

## D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 20.400.000,00 (vinte milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão :-	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO		
Unid. Orç.	2.1	- GABINETE DO PREFEITO		
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr\$	1.000.000,00
Órgão :-	3	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orç.	3.1	- DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr\$	3.000.000,00
Órgão :-	4	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
Unid. Orç.	4.1	- DIVISÃO CONTÁBIL		
	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	Cr\$	900.000,00
Unid. Orç.	4.3	- DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		
	3120	- MATERIAL DE CONSUMO:::.....	Cr\$	300.000,00
Órgão :-	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS, PLAN. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orç.	5.1	- DIVISÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES		
	3120	- MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$	500.000,00
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr\$	500.000,00
Unid. Orç.	5.2	- DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr\$	1.000.000,00
	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	Cr\$	4.000.000,00
Unid. Orç.	5.3	- SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS		
	3120	- MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$	1.000.000,00
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr\$	3.000.000,00

segue fls. 02.....





# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

2ª Fls.....

DECRETO Nº 711 DE 02 DE MAIO DE 1.984

Unid. Orç.	5.4	- ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr\$	2.000.000,00
Unid. Orç.	5.6	- PARQUES E JARDINS		
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr\$	1.000.000,00
Órgão :-	6	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL		
Unid. Orç.	6.1	- DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚDE		
	3120	- MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$	1.000.000,00
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr\$	500.000,00
Órgão :-	7	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unid. Orç.	7.4	- DIVISÃO DE ESPORTES, CULTURA E RE- CREAÇÃO		
	3120	- MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$	200.000,00
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr\$	500.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....				Cr\$ 20.400.000,00

Artigo 2º:- A Suplementação de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira  
Em 02 de Maio de 1.984

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 02 de Maio de 1.984.

José Argentieri  
Diretor do Departamento de Administração